



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 015/2023

SÚMULA: Nomeia Suplente do Conselho Tutelar Eleitos através da Eleição Direta realizada no dia 28 de agosto de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º. – FICA nomeado, a partir de 06 de fevereiro de 2023, para compor o Conselho Tutelar do Município de Mirador, a Suplente Senhora **SUZIELY DE SOUZA**, portador do CPF Nº 080.862.609-41 e do RG Nº 12.428.136-9, em substituição ao período de afastamento de membro titular.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04